



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 699

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 699

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.321, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Revoga o Decreto nº 3.315 de 13 de janeiro de 2022 e torna sem efeito o Decreto nº 3.320 de 09 de fevereiro de 2022, referentes ao horário de expediente na Unidade Básica de Saúde do Município de Coroados/SP.”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º.- Fica revogado o DECRETO Nº 3.315 de 13 de janeiro de 2022, que restringia o horário do expediente na Unidade Básica de Saúde do Município de Coroados/SP, voltando o expediente ao horário normal, de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 20:00 horas e sábados e domingos das 8:00 às 12:00 horas.

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito o Decreto nº 3.320 de 09/02/2022, revogando-se às disposições em contrário.

COROADOS-SP, 10 de fevereiro de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

JOÃO ARANTES SILVA

Chefe de Gabinete

Publique-se e registre-se como de costume

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 08, de 10 de fevereiro de 2022.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2020 para preenchimento do cargo efetivo de Enfermeiro, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora **FLAVIA LETICIA RAMOS**, portadora do RG nº 32.367.194-9 SPP/SP, do CPF/MF nº 267.499.588-26 e do PIS nº 190.14440.07/6, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Enfermeiro**, em virtude de sua aprovação no

concurso público nº 01/2020.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/52 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 10 de fevereiro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete